

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1521/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a Resolução CONSUN/FURG Nº 5, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) da FURG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI, matrícula SIAPE 1826494, para exercer a função de Gestor de Segurança da Informação no período de vigência da PSI-FURG.

Art. 2º Compete ao Gestor de Segurança da Informação:

- I - Assessorar a Alta Administração na implementação da PSI;
- II - Coordenar o Comitê Gestor de Segurança da Informação;
- III - Representar o Comitê Gestor de Segurança da Informação em eventos oficiais;
- IV - Apresentar à Alta Administração as necessidades de recursos para as ações de segurança da informação;
- V - Responder junto ao Comitê Gestor de Segurança da Informação às diligências relativas à segurança da informação, promovidas por meio de auditoria interna ou externa;
- VI - Orientar a comunidade universitária em relação a institucionalização dos processos de segurança da informação; e
- VII - Encaminhar a PSI para análise do Comitê de Governança Digital, sempre que necessário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 27 de junho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor